

P O R T A R I A Nº151/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da CI nº051/91-DEF,

datada de 21.02.92;

CONSIDERANDO as cotas apresentadas sobre o assunto narrado no referido documento.

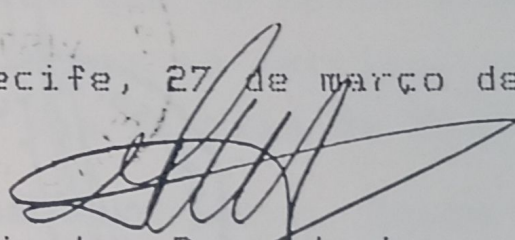
R E S O L V E:

I - Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, o fiscal MARCELO PIRES FERREIRA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1992


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE